



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Poder Judiciário do Maranhão  
Diretoria de Recursos Humanos  
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira  
Divisão de Seleção e Movimentação

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESTAGIÁRIOS(AS) E RESIDENTES

**RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A):**

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

### ORIENTAÇÕES:

Este instrumento tem como objetivo possibilitar uma avaliação do desempenho do estagiário, focando aspectos que permitem verificar sua qualificação profissional. O processo de avaliação propiciará um encontro entre o supervisor e o estagiário para discutir sobre o desempenho esperado pelo primeiro e o efetivamente apresentado pelo segundo, facilitando na identificação das possíveis ações que venham a promover o desenvolvimento do estudante. Para isso, o preenchimento deste instrumento será efetuado em conjunto, devendo-se basear em fatos reais ocorridos no período do estágio e não em impressões pessoais. Este instrumento contém uma lista de 30 (trinta) comportamentos esperados do estudante. O supervisor deve assinalar em que grau o estagiário efetivamente apresenta as competências indicadas. O resultado da avaliação será obtido mediante a divisão da soma das notas pelo número de indicadores de competência avaliados. Também faz parte deste instrumento um formulário para sugestões e considerações que julgar pertinentes. Responda! Sua opinião é importante para o aprimoramento do programa. Para esclarecimentos ou informações adicionais, consulte a **Divisão de Seleção e Movimentação**: Fones:(98) 2055-2363/E-mail: [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br)

### IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAIS DO

**Curso:**

**Instituição de Ensino:**

**Coordenador(a) de Estágio:**

**Unidade de Estágio:**

**Supervisor(a) Técnico(a):**

**Cargo/Função:**

**Matrícula do Supervisor(a) Técnico(a):**

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO(A)/RESIDENTE

#### ORIENTAÇÕES

Para efeito de avaliação do estagiário considere as competências descritas abaixo e marque com um **X** no número que representa o grau de frequência correspondente. A escala possui 4 pontos, sendo:



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Poder Judiciário do Maranhão  
Diretoria de Recursos Humanos  
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira  
Divisão de Seleção e Movimentação

PONTUAÇÃO	GRADUAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
4	Dê grau 4 se você achar forte evidência da competência investigada.
3	Dê grau 3 se você achar boa evidência da competência investigada.
2	Dê grau 2 se você achar pouca evidência da competência investigada.
1	Dê grau 1 se você achar nenhuma ou uma rara evidência da competência investigada.

**COMPETÊNCIAS**  
(avaliação a ser realizada pelo(a) Supervisor(a) de Estágio/Residência)

ASSIDUIDADE		1	2	3	4
1º	Nunca falta ao estágio ou, quando falta, justifica devidamente.				
PONTUALIDADE		1	2	3	4
2º	Está presente no local de trabalho no horário estabelecido para o estágio.				
3º	Comunica com antecedência, caso tenha que faltar ou chegar atrasado.				
INTERESSE		1	2	3	4
4º	Busca informações além das que lhe são passadas, se necessário.				
5º	Busca conhecer os processos de trabalho da unidade.				
COMUNICAÇÃO		1	2	3	4
6º	Estabelece e mantém diálogo claro com as pessoas, verificando o entendimento das mensagens transmitidas e recebidas.				
7º	Transmite suas ideias de forma clara e precisa, sem ambiguidades, tanto oralmente quanto por escrito, com a linguagem adequada				
TRABALHO EM EQUIPE		1	2	3	4
8º	Adapta-se à equipe e ao modo de funcionamento da unidade.				
9º	Colabora com os colegas quando apresentam dificuldades e/ou quando solicitado.				
10º	Comporta-se de forma cordial com todas as pessoas com quem mantém contato.				
11º	Demonstra autocontrole emocional e bom senso ao enfrentar situações difíceis.				
CAPACIDADE TÉCNICA		1	2	3	4
12º	Atua de maneira preventiva, quanto aos possíveis problemas que possam surgir na execução das atividades.				
13º	Trabalha de forma organizada, com método e ordem.				
14º	Escolhe as melhores alternativas para resolver as dificuldades na execução do seu trabalho.				
15º	Possui conhecimento suficiente para a realização do trabalho.				



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Poder Judiciário do Maranhão  
Diretoria de Recursos Humanos  
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira  
Divisão de Seleção e Movimentação

16º	O nível de atenção que dispensa à execução das suas atividades de estágio é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade.				
17º	O nível de qualidade do trabalho do residente atende às necessidades da unidade.				
18º	Elabora, de forma adequada, documentos, pareceres e/ou informações técnicas referentes à sua área de atuação.				
19º	Demonstra capacidade de aprendizagem com a prática das tarefas às quais ele ou ela está envolvido ou envolvida, de forma eficiente, agregando valor de aprendizado à sua capacitação técnica.				
20º	Mantém coerência entre o volume de trabalho esperado e o apresentado.				
21º	Elabora, de forma adequada, documentos, pareceres e/ou informações técnicas referentes à sua área de atuação.				
<b>RESPONSABILIDADE</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
22º	Guarda sigilo das informações a que tem acesso no trabalho.				
23º	Cumpe as determinações que lhes são atribuídas, dentro dos prazos estabelecidos.				
24º	Assume as consequências das suas próprias atitudes.				
<b>INICIATIVA</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
25º	Traz novas ideias que venham a ajudar na realização dos trabalhos da unidade.				
26º	Toma decisões ou atua com independência técnica, dando bom cumprimento às suas tarefas, sem necessidade de assistência ostensiva e sem ferir normas ou exorbitar seu grau de autonomia funcional.				
27º	Busca soluções e cria oportunidades para aprender.				
<b>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
28º	Respeita as diferentes opiniões das pessoas com quem trabalha.				
29º	Trata bem todos os clientes internos e externos.				
30º	Reage profissionalmente ao receber críticas, sugestões e elogios relacionados ao trabalho				

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. **A soma dos pontos** é feita com base no número de indicadores (30) multiplicado pelo número de pontos obtidos.  
Ex: **30x4=120 pontos**  
ou **20x4+10x3=110 pontos**
2. **Média Final** é feita com base na divisão do número de pontos obtidos dividido pelo número de indicadores avaliados.  
Ex: **120/30= 4**  
ou **110/30= 3,6**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Poder Judiciário do Maranhão  
Diretoria de Recursos Humanos  
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira  
Divisão de Seleção e Movimentação

### PONTUAÇÕES POSSÍVEIS

4	Ótimo
entre 3,4 e 3,7	Bom
entre 3,0 e 3,3	Regular
abaixo de 2,9	Insuficiente

### AVALIAÇÃO

Soma dos Pontos	
Divisão dos pontos pelo total de Indicadores	/30
Média Final	
<b>RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO</b>	

**QUAL A SUA EXPECTATIVA EM RELAÇÃO À RENOVAÇÃO DO ESTÁGIO? JUSTIFIQUE.**  
(preenchida pelo supervisor(a) Técnico(a) do estágio/residência)

#### POSITIVA

Residente possui conhecimento na área, sabe trabalhar em equipe e está disposto a novos desafios. Expectativa de renovação.

#### NEGATIVA

Residente não possui conhecimento na área, não sabe trabalhar em equipe e não está disposto a novos desafios. Sem expectativa de renovação.

### DATAS

### ASSINATURAS

Data:        /        /

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Estagiário(a)/Residente**  
(Preferencialmente [eletrônica via Gov Br](#))

Data:        /        /

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)**  
(Preferencialmente [eletrônica via Gov Br](#))

Data:        /        /

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Coordenador(a) de Estágio**  
(Preferencialmente [eletrônica via Gov Br](#))